



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 183/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO / MG
Certifico para fins de comprovação que esta portaria foi publicada no quadro de publicações em 03/10/23 onde permanecerá por 30 dias.

Dispensa os servidores do registro de saída do segundo período do dia 27 de setembro de 2023 da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco.

CONSIDERANDO a solenidade dos dias 27 e 28 de Setembro de 2023 na Câmara Municipal de Visconde do Branco;

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º - Ficam dispensados do registro do ponto no período da tarde os servidores do legislativo, no dia 27 de setembro de 2023, devido a necessidade de organização da sede da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco para a Solenidade de entrega de Diplomas de Mérito Legislativo.

Art. 2º - Fica revogada a portaria 176/2023.

Art. 3º - Esta portaria retroage seus efeitos à data 26/09/2023.

Visconde do Rio Branco, 03 de outubro de 2023.


Antônio de Souza Lima Neto
Presidente da Câmara Municipal